DIREITO UFMG 1892

O SINO DO SAMUEL

Jornal da Faculdade de Direito da UFMG

Ano 4 | Nº 31 | Belo Horizonte | Maio de 2017

"Juiz Mais Legal do Mundo" retorna à Casa de Afonso Pena

Ex-aluno da Vetusta, Antônio Cançado Trindade, conta sobre a trajetória como juiz da Corte Internacional de Justiça. Págs. 2 e 3

Com atuações em importantes decisões internacionais, Trindade é reconhecido como o "Juiz Mais Legal do Mundo" devido ao perfil humanista

Programa "Justiça Restaurativa nas Escolas" ajuda a conter violência

Págs. 4 e 5

Marcelo Cattoni de Oliveira agora é professor titular da Faculdade

Págs. 7 e 8

Um dos juízes mais importantes do mundo dá aula de humildade

Juiz do Tribunal Internacional de Justiça, Antônio Augusto Cançado Trindade, faz palestra em comemoração aos 125 anos da Faculdade de Direito, onde se formou

Encontro com o Papa João Paulo II, atuação em conflitos como o da Rússia, em 1995, no qual seu entendimento prevaleceu diante de pareceres antagônicos, e a crítica à posição da Corte, no caso da Crimeia. Esses foram alguns episódios marcantes da carreira do juiz do Tribunal Internacional de Justiça, Antônio Augusto Cançado Trindade, narrados durante palestra na Faculdade de Direito, em 25 de abril. Ex-aluno da Vetusta, o jurista lembrou ainda dos tempos de estudante da Faculdade e contou sobre experiência como juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, entre 1994 e 2008. Esta foi a primeira vez que o juiz rememorou à plateia de estudantes e professores da faculdade fatos sobre sua vida e carreira.
A palestra integra o Projeto "Direito à Prosa, Verso e Literatura", em comemoração aos 125 anos da Faculdade de Direito da UFMG. Na abertura, o diretor da escola, Fernando Jayme, ao agradecer a presença do juiz, ressaltou que o convite a Trindade não fora pela trajetória de grande produção intelectual, enquanto magistrado, mas, sim, em razão de sua humanidade, o que o levou a ser eleito nas redes sociais como o 'Juiz Mais Legal do Mundo'. E completou: "trata-se de uma pessoa humana, que eu tive o privilégio de conviver. Diante de toda essa grandeza intelectual e o prestígio internacional, ele jamais perdeu o contato com suas raízes. A sua simplicidade diante da sua grandiosidade nos encanta. Hoje, a Faculdade de Direito sente-se agigantada com a sua presença aqui", finalizou.

"Confio que minha contribuição à humanização do direito internacional virá a ser mais conhecido em nosso país. Eu nunca fui e não sou notícia, mas tenho feito história"
Antônio Cançado Trindade

Cançado Trindade iniciou sua magistral palestra citando o escritor argentino Jorge Luiz Borges: "é como se viesse encontrar com o jovem que aqui estava há quase meio século. Sem angustias, digo que o homem de ontem não é o homem de hoje. Meu longo percurso, em diferentes recantos do mundo, não me dispersou, de modo a desorientar-me por não mais parecer o jovem que fui. Porém, para mim, o homem de ontem, por se manter fiel aos mesmos ideais ainda, é o mesmo homem de hoje. Enriquecido pela busca incessante pelo conhecimento e pela experiência de vida e que permanece jovem de espírito", destacou.
O ex-aluno da Vetusta citou ainda as disputas internacionais mais marcantes de 2014 no tribunal. "Os casos que chegam até nós têm origem em diferentes continentes, com disputas entre os mais diversos países", lembrou.

Um deles foi sobre a pesca predatória de baleias na Antártida, envolvendo Japão e Austrália. Cançado Trindade também lamentou a decisão da Corte Internacional de Justiça sobre a não aplicação da Convenção contra o Genocídio na guerra da Sérvia contra a população croata, entre 1991 e 1992. Nesse caso apresentou voto em separado, dissentindo da maioria.

Além de se lembrar de questões que perpassaram sua atuação na jurisdição internacional, Cançado Trindade falou sobre o interesse por outras áreas do conhecimento. Com caráter extremamente humanista, o juiz disse que sentia a necessidade integrar o Direito à literatura, à filosofia e até à teologia. Relatou que dentre suas iniciativas para esse fim, cursou, concomitantemente ao curso de Direito à licenciatura em Letras, também na Universidade Federal de Minas Gerais. "Isso ocorreu tamanha era a carência que sentia de juntar essas áreas do conhecimento", revelou.

Outro ponto a ser destacado foi sua abordagerm sobre a relação entre o tempo e o direito, distinguindo o tempo cronológico do tempo biológico. "Em muitos de meus votos individuais, tanto na Corte de Haia como na Corte Interamericana, abordo a relação entre o tempo e o direito, dado o imperativo da pronta realização da justiça. Por exemplo, no caso da convenção contra o genocídio, o processo tramitou durante 16 anos para que depois a corte rechaçasse por falta de provas. Em casos particularmente dramáticos, ressaltei a projeção do sofrimento humano no tempo", destacou.

Com 60 livros e mais de 700 artigos publicados em diversos idiomas, Cançado Trindade fez um apelo por maior difusão de suas obras aqui no Brasil, pois, como ressaltou, seu trabalho conta com maior reconhecimento internacional do que entre nós. "Confio que minha contribuição à humanização do direito internacional contemporâneo virá a ser mais conhecido também em nosso país, talvez dentro de algumas décadas se o mundo ainda existir. Eu nunca fui e não sou notícia, mas tenho feito e faço história. E como bom mineiro, discreto e silenciosamente, longe dos holofotes, continuo traçando o meu caminho".

Na ocasião, aconteceu também o lançamento do livro sobre a trajetória profissional de Antônio Augusto Cançado Trindade, *Os Tribunais Internacionais e a Realização da Justiça*, pela editora Del Rey, oportunidade aproveitada para confraternizar com a comunidade acadêmica.

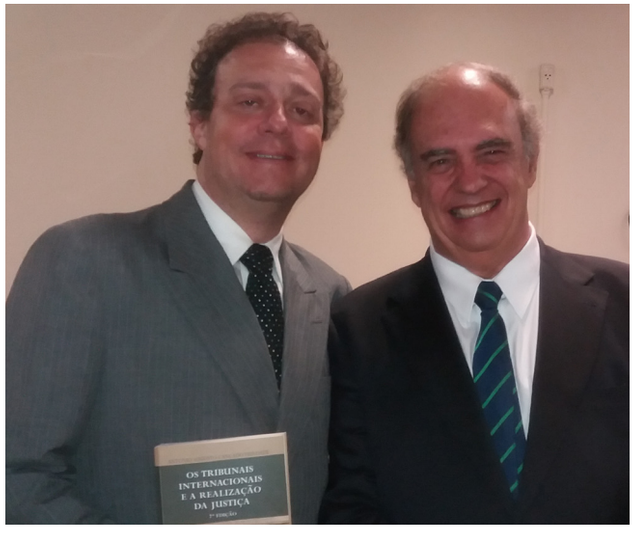

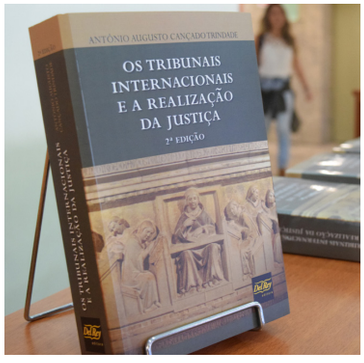

Fernando Jayme, diretor da FDU com o juiz Antônio Cançado Trindade

Relevância internacional

Antônio Augusto Cançado Trindade formou-se na Faculdade de Direito da UFMG em 1969. No período entre 1994 e 2008, foi juiz da Corte Interamericana de Direitos Humanos, tendo exercido a presidência entre 1999 e 2004. Atualmente, é juiz da Corte Internacional de Justiça, o principal organismo judiciário das Nações Unidas. A Corte encontra-se sediada em Haia.

A votação de Cançado Trindade para a Corte Internacional de Justiça foi a maior da história da Corte, tendo recebeu o apoio de 163 dos 192 membros da Assembléia Geral das Nações Unidas.

Ele foi consultor jurídico do Ministério das Relações Exteriores de 1985 a 1990. É professor Titular de Direito Internacional Público na Universidade de Brasília desde 1978 e do Instituto Rio Branco desde 1979. O Juiz já foi agraciado por diversas Universidades com o título de doutor honoris causa.

Direito da UFMG participa do Programa Justiça Restaurativa nas Escolas

Em parceria com Tribunal de Justiça e Ministério Público de Minas Gerais, alunos e professores da faculdade colaboram com o atendimento socioeducativo de jovens

O diretor da Faculdade de Direito da UFMG, professor Fernando Jayme, participou no dia 26 de abril de encontro com entidades governamentais e da sociedade civil para a apresentação do plano de ação do Programa Justiça Restaurativa nas Escolas de Belo Horizonte. O programa construído pela Comissão de Justiça e Práticas Restaurativas do Fórum Permanente do Sistema de Atendimento Socioeducativo de Belo Horizonte tem por objetivo implantar Núcleos para Orientação e Solução de Conflitos Escolares nas instituições de ensino municipais e estaduais da capital, podendo se estender às redes de acolhimento institucional e de atendimento socioeducativo. A premissa é contribuir para a difusão da cultura de paz e tratar adequadamente os conflitos existentes, preferencialmente, sem a judicialização, mas com pleno respeito aos direitos humanos e à proteção integral dos adolescentes.

"Precisamos fazer um resgate, um ´empoderamento´ desses adolescentes. A ideia é transformar os conflitos, fazer com que aquele problema seja construtivo e formar um novo enlace dentro da família, da escola, em toda a sociedade".

Fernando Jayme

A implementação do programa formará uma grande aliança interinstitucional com objetivo de capacitar profissionais da rede pública de educação para a aplicação de técnicas de mediação e práticas restaurativas no ambiente das escolas. Dentre as ações, está a criação de uma cartilha de esclarecimento da metodologia, cujo conteúdo será apresentado a educadores que servirão como multiplicadores nas escolas.

Uma das propostas para qualificação do programa foi apresentada pelo professor Fernando Jayme, que é a inclusão da representação estudantil para participar da construção do programa. "O principal ator do projeto é o adolescente. Temos que escutá-los", ressaltou. A secretária estadual de Educação, Macaé Evaristo, destacou a importância da proposição pela relevância da participação dialógica como instrumento de construção de cidadania.

A secretária municipal de educação, ex-Diretora da Faculdade de Educação da UFMG, Ângela Dalben,

resumiu em "entusiasmo, confiança, esperança e desejo de muito trabalho colaborativo e solidário" sua impressão em relação aos planos apresentados. Para a educadora, a ideia de uma aliança interinstitucional sinaliza uma nova metodologia que vai, positivamente, "na contramão de uma sociedade que hoje fala permanentemente de judicialização e criminalização da juventude."

Restaurar ao invés de punir

Reconhecida como iniciativa fundamental para a construção da cultura de paz, a Justiça Restaurativa também pode salvar vidas. O modelo é uma forma de trazer sensibilidade para o direito, com foco direto no indivíduo. "Atuar com esse modelo junto ao Juizado, principalmente com adolescentes, é uma grande oportunidade para os adolescentes reconsiderarem uma série de coisas em suas vidas", ressalta Fernando Jayme. "A violência de quem está envolvido no processo judicial é absurda e pode ser contornada com a adoção da Justiça Restaurativa, um processo altamente humanizador, em que a pessoa se responsabiliza por seus atos e assim, assume uma postura diferente", completou.

A socioeducação é um direito fundamental de todo adolescente, que, obviamente, não se resume ao sistema judicial. "Precisamos fazer um resgate, um 'empoderamento´ dos adolescentes. A ideia é transformar os conflitos, fazer com que aquele problema seja construtivo e formar um novo enlace dentro da família, da escola, em toda a sociedade", observa Jayme.

A Promotora de Justiça, Danielle de Guimarães Germano Arlé, também

Flávia Birchal de Moura
acredita na Justiça Restaurativa para a resolução de conflitos

acredita no modelo e classifica a Justiça Restaurativa como uma nova forma de olhar, que pretende enfrentar o ato infracional ou a indisciplina escolar desde a perspectiva da vítima, do infrator e até a da comunidade. "Não são envolvidos nos conflitos apenas os alunos que brigaram ou o aluno e o professor que tiveram um entrevero, por exemplo. Isso afeta todo entorno desses indivíduos e há necessidade da contemplação de todos, autor, vítima e comunidade, na sua solução eficaz", afirma.

A juíza Flávia Birchal de Moura, coordenadora do Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte, diz que a Justiça Restaurativa tanto pode resgatar os adolescentes que praticaram ato infracional como os adultos que cometeram crimes, pois pode ser aplicada com ótimos resultados na Vara Infracional da Infância e da Juventude e nos Juizados Especiais Criminais. "Importante lembrar que a metodologia também pode ser aplicada na Justiça Comum, mas com resultados com menos abrangência que nos Juizados Especiais Criminais", destaca.

A Justiça Restaurativa é relativamente nova no Brasil. Os projetos-piloto começaram a ser aplicados há pouco mais de 10 anos. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disciplina sua prática por meio da Resolução 225, de 2016. Hoje vários estados aderem ao projeto, entre eles Minas Gerais, com duas iniciativas - uma no Juizado Especial Criminal de Belo Horizonte e outra na Vara Infracional, também na capital. Segundo a juíza Flávia, dados do Juizado Especial Criminal mostram que 47,4% dos 222 processos encaminhados à Justiça Restaurativa foram encerrados. As razões dos encerramentos se deram por desistência da vítima em prosseguir com a ação judicial ou por acordo entre as partes.

O projeto de extensão Justiça Restaurativa: Paz Social, Prevenção à Violência e Promoção de Direitos da Juventude, coordenado pelo professor Fernando Jayme, desde junho de 2016, já recebeu 11 casos encaminhados pela Vara da Infância e Juventude de Belo Horizonte, sendo que sete foram concluídos e quatro ainda estão em andamento. A equipe do projeto de extensão é composta por sete alunos do curso de Direito, além dos profissionais interdisciplinares das áreas da psicologia e assistência social.

Aula inaugural do Ministro Barroso abre o semestre letivo

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), proferiu Aula Magna no dia 23 de março, no Território Livre da Faculdade de Direito. Na ocasião, o ministro convocou estudantes e professores a mudarem a situação do país. "É impossível não sentir vergonha pelo que acontece no Brasil. E, portanto, tem que ter compromisso de virar esse jogo para fazer um país melhor para vocês e para os nossos filhos", disse.

O ministro também criticou o foro privilegiado, "uma das causas da impunidade", conforme afirmou. Segundo ele, existem cerca de 500 processos no STF envolvendo pessoas com foro privilegiado. A denúncia leva 565 dias para ser recebida. Já em uma vara de primeiro grau, é recebida em 48 horas. "O sistema é muito ruim. Além disso, quando o processo começa a andar, o sujeito deixa de ser parlamentar e vira prefeito, e a competência é declinada para o Tribunal de Justiça. E, já ao final do mandato de prefeito, ele se desincompatibiliza. Aí, o processo desce para o primeiro grau. Um tempo depois, ele se elege deputado e o processo sobe para o STF. Quanto tempo já passou? O necessário para prescrever", lamentou.

Barroso não se esquivou de temas polêmicos. Manifestou-se favoravelmente à legalização da maconha porque a "guerra contra as drogas fracassou no país" e da descriminalização do aborto, fundamentando seu ponto de vista em dados da Organização Mundial da Saúde (OMS) que demonstram que a proibição não reduz a prática, apenas impede que ocorra em locais seguros. "A criminalização penaliza as mulheres pobres", alertou.

Seminário homenageia professor Jair Leonardo Lopes

Professores do departamento de Direito Penal realizam, de 9 a 12 de maio, Seminário de Ciências Penais em homenagem ao professor Jair Leonardo Lopes, falecido no ano passado. O evento acontecerá no auditório Maximum Alberto Deodato com o objetivo de despertar a consciência crítica para o exercício das carreiras criminais. As exposições abordarão os direitos individuais e supra individuais, a criminalidade econômica, os novos desafios das ciências penais, a Justiça internacional penal, a delação premiada e a paridade de armas no processo penal e outros temas da atualidade. O encerramento do evento caberá ao ex-aluno da Vetusta, o Procurador-geral da República, Rodrigo Janot Monteiro de Barros.

A produção intelectual do homenageado Jair Leonardo Lopes, professor emérito da Casa de Afonso Pena, é considerada uma das mais importantes e influentes para o Direito Penal brasileiro.

Programação e mais informações na página: http://www.facebook.com/seminariodecienciaspenais

Marcelo Cattoni é o mais novo professor titular da Casa de Afonso Pena

Promoção à classe de Professor Titular de Direito Constitucional aconteceu após defesa de tese perante Comissão Avaliadora

A vocação para lecionar despertou cedo na vida de Marcelo Cattoni. Ele descobriu que gostava de ensinar ainda na graduação, quando atuou como monitor de Introdução ao Estudo do Direito e de Teoria da Constituição e Direito Constitucional. A trajetória profissional começou como professor assistente e adjunto de Direito Processual Civil do Departamento de Direito e Processo Civil e Comercial da Faculdade, entre 1997 e 2002. Logo depois trabalhou como professor adjunto e professor associado da área de Direito Constitucional do Departamento de Direito Público da Faculdade de Direito da UFMG (2002-2017). Ao longo da carreira acadêmica, foi membro da Coordenação do Programa de Extensão e Pesquisa Social Aplicada Pólos de Cidadania da Vetusta (1996-2004). Em março de 2009, tornou-se coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da faculdade. Foi ainda coordenador pro tempore do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG (2015). De outubro de 2012 a agosto de 2014, atuou como coordenador do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciências do Estado da Faculdade. Hoje, além de professor efetivo de Direito Constitucional, é coordenador da Linha de Pesquisa História, Poder e Liberdade, do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG e subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFMG. Confira a seguir o bate-papo com o professor:

Marcelo Cattoni,
professor de Direito Constitucional da Faculdade de Direito da UFMG

O Sino do Samuel: Como professor, qual é a sua principal missão dentro da universidade?

Marcelo Cattoni: Contribuir para a formação humanística e para a reflexão crítica das turmas e assim estar permanentemente aberto a também aprender com elas.

SS: Qual é a sua avaliação sobre o ensino jurídico no país?

MC: O chamado "ensino jurídico" - e,

quem sabe, isso também seja uma questão importante para outras áreas das chamadas "ciências sociais aplicadas" -, não me parece ter sido capaz de lidar de modo consistente e mesmo criativo com a tensão existente entre o desafio de uma formação humanística e crítica e as exigências de uma formação técnica. Isso se mostra presente, por exemplo, na dificuldade de se construir uma perspectiva de abordagem intra, inter e mesmo transdisciplinar na área, embora essa seja uma questão muito debatida por décadas, dada à "urgência" cada vez maior que ela vem adquirindo no contexto de uma sociedade cada vez mais complexa. No Direito, penso que deveríamos adotar uma atitude reflexiva, não por meio de uma crítica externa, mas interna, a partir das questões técnicas e de dogmática jurídica, com as quais o Direito deve lidar como "saber prático" e, portanto, de caráter normativo, hermenêutico e argumentativo.

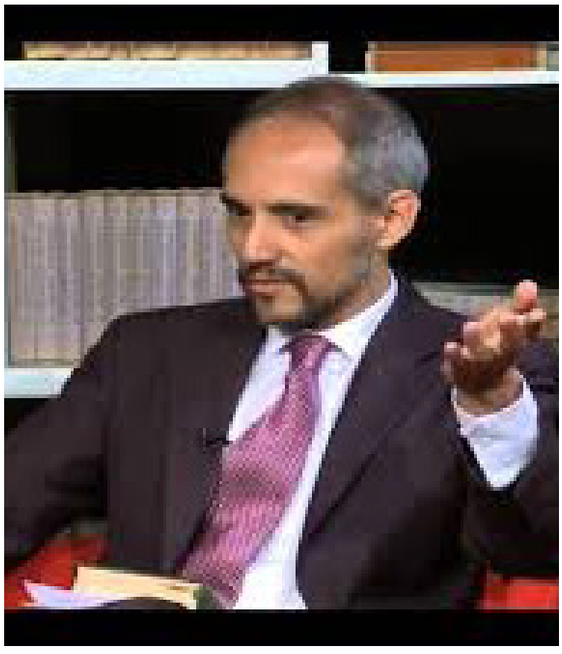

"O chamado 'ensino jurídico' não me parece ter sido capaz de lidar de modo consistente e mesmo criativo com a tensão existente entre o desafio de uma formação humanística e crítica e as exigências de uma formação técnica",

Professor Marcelo Cattoni

SS: Quais são os seus novos projetos e/ou contribuições para o Direito?

MC: Tenho desenvolvido, com financiamento do CNPq, um projeto de pesquisa sobre história e teoria do processo de constitucionalização brasileiro, em diálogo com a tradição de uma teoria crítica da sociedade, que busca reconstruir partes da histórica constitucional brasileira como um processo social e político de aprendizado de longo prazo, sujeito a tropeços e a riscos de retrocessos, mas que, por meio de novas lutas por reconhecimento de novos sujeitos e novos direitos, foi e é ainda capaz de se autocorrigir. Minha perspectiva, nesse momento, é a de contribuir para a recuperação do processo de formação jurídico-política do Estado brasileiro na sua relação de tensão com o mercado e com a sociedade civil, sobretudo a partir dos anos 20 e 30 do século XX, quando se delineiam, pela primeira vez, projetos de construção de uma democracia social, no Brasil, no que se refere, por exemplo, a direitos e garantias fundamentais, a políticas públicas, sociais e econômicas e à criação de novas instituições. Penso que seja a hora de recuperar criticamente o importante legado, por vezes ambíguo, daquilo que se convencionou chamar de "Era Vargas"; relendo, inclusive, essa história e suas narrativas "a contrapelo", para usar a famosa expressão de Walter Benjamin.

EXPEDIENTE

Informativo digital da Faculdade de Direito da UFMG. Diretor da Faculdade de Direito: professor Fernando Gonzaga Jayme - Fundador deste jornal: professor Aloízio Gonzaga de Araújo Andrade - Jornalista responsável: Marli Assis - Diagramação: Oriádina Panicali - Revisão: Márcia Queirós - Produções editorial e gráfica: Mombak Comunicação Estratégica - marli@mombakcomunicacao.com.br / (31) 99977- 0129